



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
10/10/18
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2008, de 03/04/2008
Responsável pela Publicação
Walmir Araújo Alvo
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº 921/2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo, nos Órgãos e Repartições da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, que Especifica.

ELISANGELA PAIVA CELESTINO, Prefeita em exercício do Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Círio de Nossa Senhora de Nazaré no dia **14/10** (domingo), e a data de **15/10** em que comemora-se em todo o Brasil o **DIA DO PROFESSOR**.

R E S O L V E:

1 – **DETERMINAR - Ponto Facultativo** no dia **15/10/2018 (segunda-feira)**, nos órgãos e repartições da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

2 – Não será facultado o ponto dos funcionários ocupantes de cargos considerados essenciais à população, conforme dispõe em Lei.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 10 de Outubro de 2018.


ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal em Exercício